

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**CNPJ/MF nº 72.116.353/0001-62****1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

Luiz Felipe de Almeida Campos – Diretor de Compliance e Gestão de Risco

Kassyana Pinaud - Advogada

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que (a) reviram o formulário de referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela atividade de gestão, o Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela atividade de administração fiduciária e o Sr. Luiz Felipe de Almeida Campos, diretor responsável pelas atividades de gestão de risco, compliance e controles internos, declaram que reviram o presente Formulário de Referência e atestam que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.

2. Histórico da Empresa**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. foi fundada em março de 1993 e lançou seu primeiro fundo, o Dynamo Cougar, ainda em setembro daquele ano. Seu foco principal desde o início de sua atuação foi a gestão de recursos em renda variável no mercado brasileiro, adotando uma filosofia de investimentos baseada em análise fundamentalista, que se utiliza de pesquisas profundas sobre as companhias e o sobre o ambiente em que estão inseridas, visando à obtenção de retornos consistentes a médio e longo prazo.

Sem desviar do seu foco na renda variável, a Dynamo não se limitou aos ativos listados na bolsa de valores e também participou de investimentos privados em ações (private equity), principalmente por meio da Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda., constituída em 1999. Entretanto, o cerne dos seus investimentos continua sendo o universo das ações listadas.

Em 2006, a Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. foi constituída para atuar na gestão de recursos de investidores não residentes no Brasil e na gestão de fundos de investimento em ações com foco no exterior. No mesmo ano, lançou seu primeiro fundo de investimentos com estratégia global, expandindo assim o horizonte de investimentos da Dynamo para duas estratégias distintas baseadas no mesmo tipo de ativo e na mesma filosofia de investimento. A primeira direcionada aos ativos de renda variável no Brasil e a segunda, partir de 2006, direcionada a uma estratégia global focada em ações no exterior, principalmente na Europa e nos Estados Unidos.

A Dynamo acredita que o desenvolvimento de seus negócios está fundamentado na constituição e manutenção de relacionamentos pautados na confiança depositada por seus clientes, bem como na integridade no trato com seus reguladores, fornecedores, concorrentes e empresas investidas.

A Dynamo Administração está devidamente autorizada para o exercício profissional da atividade de administração de carteira, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 2422.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

(a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

No que tange aos eventos societários relevantes, o então diretor responsável pela atividade de gestão da Dynamo, Sr. Pedro Henrique Nogueira Damasceno, faleceu no último trimestre de 2017, tendo o Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge assumido a função.

Exceto pelo reportado acima, não houve, nos últimos 5 (cinco) anos, qualquer evento societário relevante. No final do ano de 2014, um dos sócios responsáveis pela equipe de análise da Dynamo foi realocado para o escritório da Dynamo Capital LLP, situada em Londres, passando a se dedicar à estratégia global de investimento, permanecendo, todavia, como sócio da Dynamo Administração de Recursos Ltda.

(b) escopo das atividades;

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na administração fiduciária e gestão de fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para fundos de investimento geridos por empresas Dynamo. Não houve nos últimos 5 (cinco) anos alteração relevante no escopo de suas atividades.

Tendo em vista a prerrogativa trazida pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua gestão e/ou administração.

(c) recursos humanos e computacionais; e

A Dynamo adotou uma estrutura virtualizada de servidores, contribuindo assim, dentre outros fatores, para um plano de continuidade de negócios mais eficiente e robusto. Cabe mencionar ainda a contratação de sistema de roteamento e alocação de ordens desenvolvido conjuntamente pela Dynamo e pela Inoa Sistemas.

No que tange aos recursos humanos, a Dynamo realizou, nos últimos 5 (cinco) anos, algumas contratações pontuais de forma a melhor estruturar a equipe.

(d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Do ponto de vista de *compliance* e controles internos, as alterações ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos visaram acompanhar o crescente arcabouço regulatório e atender às novas demandas dos órgãos reguladores nacionais e internacionais em relação aos participantes do mercado de capitais.

A Dynamo trabalhou na formalização de suas regras, procedimentos, políticas e controles internos de modo a assegurar maior transparência, estabelecendo ainda a obrigatoriedade de revisão periódica de tais documentos com o objetivo de permitir uma atuação eficiente e em conformidade com os novos padrões e exigências do universo regulatório vigente.

Foram criados também novos processos de controle e formalizados e aperfeiçoados os processos já existentes, tais como: sistemas de alerta de exposição, concentração, restrição à negociação e treinamento.

3.1. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a) número de sócios;

22 (vinte e dois).

(b) número de empregados;

18 (dezoito).

(c) número de terceirizados; e

0 (zero).

(d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

- Bruno Hermes da Fonseca Rudge, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.802.897-21

- Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.528.387-20.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

(a) nome empresarial;

KPMG Auditores Independentes

(b) data de contratação dos serviços; e

13/12/2018

(c) descrição dos serviços contratados.

Elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Dynamo Administração com data base de 31 de dezembro de 2018, em observância ao artigo 1º, §5º, I, da Instrução CVM nº 558, e elaboração de relatório sobre a efetividade da manutenção contínua dos valores exigidos pelo inciso II, §2º, do artigo 1º da Instrução CVM nº 558.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

(a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e

Sim. As receitas auferidas pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. em decorrência das taxas de administração recebidas são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

(b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim. A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atesta que o patrimônio líquido da empresa representa mais de 0,02% dos recursos financeiros sob sua administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

As demonstrações financeiras e o relatório de auditoria de que trata o § 5º do art. 1º na Instrução CVM nº 558 estão anexos ao presente formulário.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

(a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.);

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na gestão discricionária e administração fiduciária de fundos de investimento em ações e de carteiras administradas, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para fundos de investimento geridos por empresas Dynamo. A Dynamo exerce ainda, para os fundos sob sua administração fiduciária, a atividade de controle de passivo, não sendo este serviço, porém, prestado ou oferecido a terceiros.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.);

Conforme mencionado no item anterior, a Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na gestão discricionária e administração fiduciária de fundos de investimento em ações e de carteiras

administradas, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para fundos de investimento geridos por empresas Dynamo.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e

Dentre os tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão pela Dynamo, estão primordialmente as ações de companhias abertas, derivativos e, de forma menos significativa, os títulos públicos e privados de crédito, sendo os investimentos em renda variável o principal foco de investimento da Dynamo.

(d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Sim. Tendo em vista a prerrogativa trazida pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua administração e/ou ou gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

(a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Conforme mencionado no item 6.1 acima, além da atividade de gestão e administração de carteira de títulos e valores mobiliários, a Dynamo Administração de Recursos Ltda. exerce ainda, para os fundos sob sua administração fiduciária, a atividade de controle de passivo, não sendo este serviço, porém, prestado ou oferecido a terceiros. Ademais, conforme autorizado pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer ainda a atividade de distribuição de cotas para os fundos de investimento sob sua administração e/ou gestão.

Considerando que tanto a atividade de controladoria de passivo quanto a atividade de distribuição são exercidas exclusivamente para fundos administrados e/ou geridos por empresas Dynamo, não sendo tais serviços prestados ou oferecidos a terceiros, a Dynamo entende não haver conflitos de interesse relacionados a tais atividades.

(b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

No que tange às atividades exercidas pelas empresas Dynamo, também não foi identificado potencial conflito de interesse. A Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. atua na gestão

de fundos de investimento em ações com foco no exterior e na gestão de recursos de investidores não residentes. A Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. atua na gestão de fundo de investimento imobiliário e na gestão e administração fiduciária de fundos de investimento em participações. Já a Dynamo Capital LLP, sediada em Londres, atua na prestação de consultoria de investimento exclusivamente para os fundos de estratégia global geridos pela Dynamo Internacional.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

A Dynamo atua exclusivamente na gestão e administração de fundos para investidores qualificados ou profissionais. O total de investidores em 31/12/2018 era de 687 cotistas.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais	479
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	118
xi. investidores não residentes	16
xii. outros (especificar)	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos Financeiros sob gestão: R\$ 4.692.606.040,46

Todos os fundos geridos e/ou administrados pela Dynamo são direcionados a investidores qualificados e /ou profissionais.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Recursos Financeiros sob gestão aplicados em ativos no exterior: R\$ 589.982.256,58

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1- R\$ 469.211.901,61

2- R\$ 400.645.396,56

3- R\$ 302.896.959,43

4- R\$ 141.895.326,06

5- R\$ 131.092.717,97

6- R\$ 104.728.284,22

7- R\$ 100.818.048,82

8- R\$ 95.098.861,97

9- R\$ 85.381.718,16

10- R\$ 83.100.681,05

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais	R\$ 2.523.947.285,32
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 20.595.668,21
iii. instituições financeiras	R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00

vii. seguradoras	R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 1.894.004.468,02
xi. investidores não residentes	R\$ 254.058.618,91
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	R\$ 4.216.085.789,78
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 147.722.760,41
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 5.066.902,85
k. outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. títulos públicos	R\$ 227.222.290,28

m. outros ativos

R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. exerce a função de administrador fiduciário exclusivamente para fundos geridos por ela ou pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., não prestando tais serviços para terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Item 6.3, alíneas *b, c, d e f* e item 6.4 - As informações prestadas nos referidos itens se referem exclusivamente aos recursos financeiros sob gestão da Dynamo Administração de Recursos Ltda., não estando incluídos os recursos geridos por outras empresas Dynamo e administrados fiduciariamente pela Dynamo Administração.

Os recursos financeiros sob administração fiduciária da Dynamo Administração de Recursos Ltda. totalizam R\$ 5.016.894.309,39. Já os recursos financeiros sob administração fiduciária aplicados em ativos no exterior totalizam R\$ 528.470.182,30.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

(a) controladores diretos e indiretos;

- Bruno de Araújo Lima Rocha (CPF/MF nº 664.045.847-00)

- Luiz Orenstein (CPF/MF nº 272.185.707-04)

- Bruno Hermes da Fonseca Rudge (CPF/MF nº 016.802.897-21)

(b) controladas e coligadas;

N/A

(c) participações da empresa em sociedades do grupo;

N/A

(d) participações de sociedades do grupo na empresa; e

N/A

(e) sociedades sob controle comum.

Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 07.880.927/0001-02)

Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 03.215.562/0001-40)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;

Do ponto de vista organizacional, a Dynamo possui 3 (três) departamentos técnicos:

1) Análise de Investimentos: Este é o core e a inteligência do negócio da Dynamo e é operacionalizado pelo grupo de analistas de investimentos que estuda e desenvolve teses e oportunidades de investimentos e monitora as participações nas companhias, o desempenho dos negócios, suas perspectivas, riscos e retornos.

2) Gestão: O departamento de gestão é responsável, em última instância, pela decisão final quanto à aceitação das recomendações de compra ou venda de ativos feitas pela área de análise, buscando, sempre que possível, uma decisão consensual entre as demais áreas e seus membros. A área de gestão é responsável também por emitir as ordens à área de trading (negociação) e supervisionar a execução das operações, além de monitorar, em conjunto com os analistas, as participações nas companhias e o desempenho dos negócios.

3) Trading: É a área responsável por executar as teses de investimentos no mercado, principalmente nas bolsas de valores. Esta equipe acompanha o fluxo das negociações, desenvolvendo uma inteligência própria para, com alguma autonomia, tentar maximizar a execução das compras e vendas ordenadas pela equipe de gestão. Além disso, devido à sua proximidade com o mercado, essa área desempenha papel importante no subsídio à equipe de gestão com alternativas de negócios, sejam elas oportunidades pontuais ou, principalmente, de proteção da carteira.

Em relação aos comitês, a Dynamo possui 2 (dois) comitês internos que servem como fórum de discussão e de decisão em última instância de temas relevantes. São eles:

- Comitê de Ética e Compliance:

Atribuição: Tratar, em última instância, das questões relacionadas à ética e compliance, inclusive no que tange ao cumprimento das normas vigentes e das regras e procedimentos internos. O Comitê de Ética e Compliance atua com total independência no exercício de suas funções e suas decisões devem ser pautadas nos princípios da ética e boa-fé.

- Comitê de Investimentos:

Atribuição: Discutir novos investimentos e estratégias e revisar os investimentos e estratégias de gestão das carteiras em vigor.

(b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

- Comitê de Ética e Compliance:

Composição: O Comitê de Ética e Compliance é composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre os quais, obrigatoriamente, o Diretor de Compliance e Controles Internos. Preferencialmente, o sócio Luiz Orenstein deverá estar presente.

Frequência e Registro das Decisões: O Comitê de Ética e Compliance se reunirá ordinariamente 1 (uma) vez ao ano e extraordinariamente sempre que se fizer necessário. As reuniões deverão ser formalizadas em ata e arquivadas pelo departamento de Compliance.

- Comitê de Investimentos:

Composição: O Comitê de Investimento será composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre os quais obrigatoriamente o Diretor de Gestão. Preferencialmente, o sócio Luiz Orenstein deverá estar presente. Poderão ser convidados a participar do Comitê de Investimentos membros da equipe de análise, ficando, todavia, a decisão final de investimento a cargo do Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge.

Frequência e Registro de Decisões: O Comitê de Investimento se reunirá preferencialmente em periodicidade semanal ou sempre que assim se fizer necessário. Tendo em vista a rápida dinâmica de mercado, fica dispensada a obrigatoriedade de registro das decisões em ata, devendo, porém, serem arquivados sempre que possível os estudos e materiais que embasaram as respectivas decisões de investimentos.

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Bruno Hermes da Fonseca Rudge: Diretor de Gestão e sócio administrador

Luiz Felipe de Almeida Campos: Diretor de Compliance, Controles Internos, Gestão de Risco, PLD e sócio administrador

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos: Diretor de Administração Fiduciária, Suitability e Distribuição

Nos termos de seu contrato social, a Dynamo Administração é representada legalmente por seus sócios administradores (Luiz Orenstein, Bruno Hermes da Fonseca Rudge, Luiz Felipe de Almeida Campos e Emerson Adriano Ferrato Melo), todos com poderes para representá-la individualmente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretores:

a. nome	Fernando José de Oliveira Pires dos Santos	Luiz Felipe de Almeida Campos	Bruno Hermes da Fonseca Rudge
b. idade	51 anos	47 anos	41 anos
c. profissão	Bacharel em Economia	Economista	Economista
d. CPF ou número do passaporte	957.528.387-20	021.363.197-01	016.802.897-21
e. cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração Fiduciária	Diretor Responsável por Compliance e Controles Internos	Diretor Responsável pela Gestão
f. data da posse	Adm. Fiduciária: 12/02/2016 Distribuição: 12/02/2016	Compliance: 12/02/2016 Gestão de Risco: 12/02/2016	18/12/2017

g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Distribuição e Diretor de Suitability	Diretor de Gestão de Risco, Membro do Comitê de Compliance, Diretor de PLD, Head de Back Office	Membro do Comitê de Investimento

Comitê de Ética e Compliance:

a. nome	Luiz Felipe de Almeida Campos	Luiz Orenstein
b. idade	47 anos	64 anos
c. profissão	Economista	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	021.363.197-01	272.185.707-04
e. cargo ocupado	Membro do Comitê de Ética e Compliance	Membro do Comitê de Ética e Compliance
f. data da posse	N/A	N/A
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Compliance, Diretor de Gestão de Risco, Diretor de PLD, Head de Back Office	Membro do Comitê de Investimento

Comitê de Investimento:

a. nome	Bruno Hermes da Fonseca Rudge	Luiz Orenstein
b. idade	41 anos	64 anos
c. profissão	Economista	Engenheiro

d. CPF ou número do passaporte	016.802.897-21	272.185.707-04
e. cargo ocupado	Membro do Comitê de Investimento	Membro do Comitê de Investimento
f. data da posse	N/A	N/A
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Responsável pela Gestão	Membro do Comitê de Ética e Compliance

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de gestão é economista graduado pela Faculdade de Economia e Finanças do IBMEC. Ingressou na Dynamo em 1997 e tornou-se sócio em 2002. Além de diretor responsável pela atividade de gestão, é também membro do Comitê de Investimento e membro do Comitê de Risco, neste último apenas para fins de reporte. Possui certificação CGA.

O diretor responsável pela atividade de administração fiduciária é bacharel em economia graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e mestre em economia pela USP. Ingressou na Dynamo em 1996 e tornou-se sócio em 2002. Além de diretor responsável pela atividade de administração fiduciária, é também diretor de distribuição e suitability. Possui certificação CGA.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da

empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de compliance e controles internos da Dynamo é economista graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ingressou na Dynamo em 1995 e tornou-se sócio em 2002. Além de diretor responsável por compliance e controles internos, é também diretor de gestão de risco, diretor de PLD, membro do Comitê de Risco, membro do Comitê de Compliance e head do departamento de Back Office. Possui certificação CPA-20.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de gestão de risco é o mesmo diretor responsável pela atividade de compliance e controles internos indicado no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor responsável pela atividade de distribuição é o mesmo diretor responsável pela atividade de administração fiduciária indicado no item 8.4 acima.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
(a) quantidade de profissionais;
8 (oito).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; e

Conforme detalhado na questão 8.1. supra, a gestão de recursos é desenvolvida a partir da atuação de 3 (três) áreas: Análise, Gestão e Mesa de Operações.

Análise

A área de análise, responsável pela análise fundamentalista das companhias e pela recomendação de compra ou venda de determinado ativo à área de gestão. É formada por 8 (oito) membros.

Gestão

A área de gestão é responsável em última instância pela decisão final quanto a aceitação das recomendações de compra ou venda de ativos feitas pela área de análise. É formada por 1 (um) membro.

Mesa de Operações

A mesa de operações é responsável pela execução das decisões de investimento tomadas pela área de gestão, além de subsidiar a equipe de gestão com alternativas de negócios, tanto para proteção da carteira, mas também com negociações oportunísticas. É composta por 3 (três) membros.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Análise e Gestão

Os membros das equipes de análise e gestão utilizam, no desempenho de suas funções, sistemas como Bloomberg e Economática, além de planilhas desenvolvidas internamente para a análise e consolidação de dados das empresas investidas.

Mesa de Operações

Os membros da equipe de trading utilizam, no exercício de suas funções, sistemas como Bloomberg, Economática, Broadcast, Inoa, além de sistemas desenvolvidos internamente para melhor acompanhamento e execução das rotinas da área.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

2 (dois).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

O departamento de Compliance da Dynamo é formado por 2 (dois) profissionais, dentre os quais o Diretor de Compliance e Controles Internos. O departamento de Compliance é responsável pelo contínuo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Dynamo, pela verificação da observância das regras, políticas e procedimentos internos, bem como pela fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.

As atividades do departamento de Compliance incluem o monitoramento contínuo das atividades desempenhadas pelos demais departamentos, de forma a verificar o cumprimento das regras e procedimentos aplicáveis, bem como a realização de testes de aderência periódicos, de forma a identificar eventuais falhas. O departamento de Compliance é responsável ainda pela revisão periódica dos manuais, regras e políticas internas da Dynamo e pelos treinamentos dos Colaboradores, podendo, todavia, esta última atividade ser delegada a terceiros prestadores de serviço, conforme o caso.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e

No exercício de suas funções, o departamento de Compliance utiliza o sistema desenvolvido pela Inoa, especialmente nos controles relacionados ao enquadramento das operações às normas e aos limites impostos por cada um dos regulamentos dos fundos, controles de impedimentos e participações relevantes. É também utilizado sistema da AML Consulting para os procedimentos relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e para a identificação de pessoas politicamente expostas. São também utilizados, sempre que cabíveis, sistemas desenvolvidos internamente para auxílio do acompanhamento e da verificação das demais questões sob a égide do departamento de Compliance.

O departamento de Compliance possui rotinas periódicas de monitoramento, que podem ser diárias, semanais, mensais, semestrais, anuais ou bianuais, dependendo de seu objeto. As rotinas realizadas devem ser, sempre que possível, formalizadas por escrito e arquivadas.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

No que tange à independência de atuação do departamento de Compliance, é importante frisar que o departamento de Compliance atua com independência, não estando subordinado, direta ou indiretamente, a nenhum outro departamento. O diretor de Compliance e Controles Internos é um sócio sênior da Dynamo, com autonomia de atuação, garantindo assim a independência funcional e hierárquica do departamento de Compliance.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

9 (nove).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

O processo de avaliação e gerenciamento de risco de mercado da Dynamo permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista.

A abordagem praticada é prioritariamente “*bottom-up*”, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. Esta análise de risco é parte intrínseca ao processo de análise fundamentalista praticado, não se baseando em parâmetros meramente quantitativos, sendo a equipe de análise da Dynamo formada por 8 (oito) membros.

Por se tratarem de investimentos de longo prazo baseados em uma análise fundamentalista das empresas, o risco dos investimentos é mensurado pela situação em que cada empresa se encontra e pelos riscos a que cada uma está exposta. Esta diretriz vem proporcionando aos fundos resultados satisfatórios, inclusive quando avaliados pelas métricas tradicionais de risco.

Já a análise dos riscos quantitativos de variância dos ativos e liquidez, assim entendidos aqueles auferidos por meio de métricas e parâmetros numéricos, é realizada por 1 (uma) pessoa, não sendo este, todavia, utilizado como ferramenta primordial de suporte de gestão.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e

No exercício de suas funções, o departamento de Risco utiliza sistemas e métricas desenvolvidas internamente, sendo gerados relatórios periódicos, compartilhados com as áreas envolvidas.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O departamento de Risco da Dynamo, assim entendido o departamento de risco quantitativo, atua com independência funcional e hierárquica. O diretor de Gestão Risco é o mesmo diretor de Compliance e Controles Internos, não estando subordinado, direta ou indiretamente, a outro departamento, garantindo assim autonomia e independência funcional e hierárquica.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

0 (zero).

(b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas não são desenvolvidas internamente pela Dynamo, sendo contratadas para este fim instituições devidamente habilitadas.

Não obstante, cabe mencionar que as atividades de controladoria de passivo desenvolvidas internamente pela Dynamo são executadas por 4 (quatro) membros da área de Back-Office. Como mencionado anteriormente, tais atividades são desenvolvidas exclusivamente para os fundos sob administração fiduciária executada pela Dynamo, não sendo prestadas ou ofertadas para terceiros. As atividades de controladoria de passivo desenvolvidas abrangem principalmente o controle, registro e liquidação das aplicações e resgates, atualização das posições dos cotistas e envio de extratos, cálculo da taxa de performance devida e cálculo e retenção dos tributos pertinentes.

Todos os pedidos de resgate devem ser enviados obrigatoriamente por escrito pelos cotistas ou seus representantes. Não são aceitos, pedidos de resgate realizados apenas por telefone. A liquidação de resgates, bem como as demais atividades de controladoria são realizadas através de sistema de passivo desenvolvido por terceiro. Após o cumprimento das etapas de registro da movimentação e conversão de cotas, uma instrução é enviada para a instituição responsável pela tesouraria para que seja liquidadas as movimentações.

(c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Conforme mencionado no item acima, as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas não são desenvolvidas internamente pela Dynamo, sendo contratadas para este fim instituições devidamente habilitadas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

4 (quatro).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

Tendo em vista a prerrogativa trazida pela Instrução CVM nº 558, a Dynamo passou a exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua gestão e/ou administração. Tal atividade é exercida no âmbito da atividade de administração e gestão, não sendo cobrada qualquer taxa adicional por este serviço.

A atividade de distribuição exercida pela Dynamo se dá de forma passiva. A Dynamo não realiza recomendação de produtos para clientes específicos, seja mediante contato pessoal, seja com o uso de qualquer meio de comunicação oral, escrito ou eletrônico. Atualmente, exceto por 2 (dois) fundos voltados para sócios e funcionários da Dynamo, todos os demais fundos estão fechados para captação.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;

Os profissionais de distribuição recebem treinamento periódico, de forma a assegurar seu conhecimento quanto às principais normas aplicáveis a esta atividade, incluindo, mas não se limitando, às normas de cadastro, combate e prevenção à lavagem de dinheiro e *suitability*. Ademais, devem ser prontamente informados acerca de qualquer alteração relevante no regulamento dos fundos sob administração e /ou gestão da Dynamo Administração de Recursos.

(d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e

A equipe de distribuição é formada por 4 (quatro) profissionais, dentre os quais o Diretor de Distribuição. O Diretor de Distribuição é responsável pela supervisão da atividade, cabendo a outros 2 (dois) profissionais eventual contato com os clientes. O quarto integrante da equipe de distribuição é responsável pela manutenção e atualização dos cadastros.

As informações quanto aos sistemas utilizados pela Dynamo no exercício da atividade de distribuição constam no item abaixo.

(e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Tendo em vista que a Dynamo não realiza distribuição ativa de seus fundos, as rotinas da área de distribuição envolvem basicamente a atualização cadastral dos atuais cotistas, o atendimento periódico e eventual dos investidores, o recebimento de pedidos de resgate e o encaminhamento

para o departamento de Compliance de toda e qualquer irregularidade ou suspeita de irregularidade verificada.

Quando do início de seu relacionamento com a Dynamo, os clientes preenchem a ficha cadastral e o questionário de suitability, devendo ainda atualizá-los a cada período de 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que haja qualquer alteração nos dados informados.

Os colaboradores devem assegurar que o cliente preencheu satisfatoriamente a documentação pertinente e encaminhou a respectiva documentação comprobatória. Na hipótese de recusa imotivada por parte do cliente na prestação de informações ou esclarecimentos solicitados, o Colaborador deve comunicar o fato ao departamento de Compliance, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

A Dynamo possui 2 (dois) sistemas de apoio às atividades de distribuição, um para elaboração e manutenção dos cadastros dos cotistas e arquivamento da documentação pertinente e outro para controle de suas movimentações e posição. Ambos os sistemas são acessíveis apenas por senha individual e intransferível, fornecida a colaboradores pré-autorizados e possuem estrutura de logs para rastreamento de qualquer movimentação ou alteração. O objetivo é garantir a integridade das informações e impedir seu acesso por pessoas não autorizadas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Item 3.1 - Tendo em vista a sobreposição e complementaridade de algumas funções e de modo a evitar dupla contagem de recursos humanos, as informações prestadas no item 3.1 do presente formulário quanto ao número de sócios, empregados e terceirizados se referem às empresas Dynamo Administração de Recursos Ltda., Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. e Dynamo Capital LLP em conjunto.

Item 7.1, alíneas *a* e *e* - A Dynamo Administração de Recursos Ltda., a Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., a Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. e a Dynamo Capital LLC são controladas basicamente pelo mesmo grupo de sócios, não havendo, todavia, controlador definido nos termos da legislação vigente.

Na alínea *a*, dado se tratar de campo de preenchimento obrigatório, imputamos as informações dos 3 (três) maiores sócios da Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Item 8.3 – A Dynamo não mantém histórico formal da data de posse dos membros dos comitês.

Item 8.4 - O diretor responsável pela atividade de controles internos e compliance ingressou na Dynamo em 1995 e tornou-se sócio em 2002. O diretor responsável pela atividade de administração fiduciária ingressou na Dynamo em 1996 e tornou-se sócio em 2002. O diretor responsável pela atividade de gestão ingressou na Dynamo em 1997 e tornou-se sócio em 2002. As informações de experiência profissional imputadas no item 8.4 do formulário de referência eletrônico disponível na página da CVM se referem à data de entrada no Contrato Social da Dynamo Administração.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

O serviço de administração fiduciária e gestão são remunerados pela Taxa de Administração. A Taxa de Administração é dividida em duas partes sendo uma calculada com base em percentual anual fixo sobre o patrimônio líquido de cada um dos fundos administrados, e outra variável denominada Taxa de Performance incidente sobre o valor dos ganhos líquidos auferidos por cada um dos fundo geridos, nos termos detalhados em seus regulamentos.

As atividades de controladoria de passivo e distribuição executadas pela Dynamo são intrínsecas ao serviço de administração fiduciária.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 72,32%
- b. taxas de performance: 27,68%
- c. taxas de ingresso: 0,00%
- d. taxas de saída: 0,00%
- e. outras taxas: 0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Dynamo possui uma Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviço, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos e regras aplicáveis na seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviço para os fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Dynamo.

O processo de seleção, contratação e supervisão de terceiros deve ser efetuado visando o melhor interesse dos fundos de investimento e seus cotistas.

Previamente à contratação de prestadores de serviços em nome dos fundos de investimento administrados, o departamento de Compliance deverá realizar processo de verificação, que incluirá, no mínimo:

- a análise da reputação e histórico do prestador de serviço, a qual poderá se dar por meio de pesquisa na rede mundial de computadores, possibilitando assim a avaliação de eventuais informações reputacionais relevantes;
- a verificação da existência das autorizações e habilitações por ventura exigidas para o exercício de suas atividades;
- o preenchimento de questionário ANBIMA de due diligence, ou, na hipótese de contratação de terceiros para atividades que não possuam questionário ANBIMA, o preenchimento de questionário de due diligence desenvolvido pela Dynamo, quando aplicável.

As apurações devem se dar, via de regra, por meio da análise documental cabível, podendo o departamento de Compliance estipular outros mecanismos de verificação, caso assim entenda necessário.

Deverá ser observado ainda, naquilo que aplicável, o porte da empresa contratada, o volume das transações pretendidas, bem como a criticidade da atividade, cabendo ao departamento de Compliance a decisão final quanto à adequação e conveniência da contratação.

A contratação será sempre formalizada por contrato escrito, que deverá conter as cláusulas mínimas elencadas na regulação pertinente.

A Dynamo deverá ainda fiscalizar periodicamente os terceiros contratados. A supervisão dos terceiros contratados deve se dar de forma periódica, conforma a classificação de risco obtida por cada um deles.

A supervisão baseada em risco tem como objetivo classificar os prestadores de serviço de acordo com o seu grau de risco, possibilitando assim que seja conferida atenção adicional aos terceiros contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação ou cujas atividades representem um dano potencial maior para os investidores e para a integridade do mercado financeiro e de capitais.

As métricas foram elaboradas pelo departamento de Compliance, que é também responsável por sua guarda e execução.

Os prestadores de serviço contratados pela Dynamo em nome dos fundos de investimento por ela administrados e/ou geridos serão classificados como baixo, médio ou alto risco, de acordo com a metodologia estabelecida pela Dynamo para cada uma das categorias de atividades.

10.2. [Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.](#)

Quando do início do relacionamento com cada corretora, as taxas aplicáveis às operações dos fundos são contratualmente acordadas, sendo tais informações repassadas ao(s) custodiante(s) para que o(s) mesmo(s) possa(m) realizar a conferência das corretagens cobradas.

Faz parte do processo de seleção e avaliação dos corretores/intermediários a manutenção de eficiência na execução de ordens, qualidade dos produtos e serviços (tais como: research, corpo de analistas, contato com emissores), e o oferecimento de custos competitivos e alinhados com as práticas do mercado.

10.3. [Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.](#)

A Dynamo está comprometida em conduzir seus negócios de maneira ética e transparente, sempre pautada nos mais altos padrões de mercado e de forma a proteger o interesse de seus clientes, mitigando eventuais conflitos de interesse que possam surgir no exercício de suas atividades.

Conquanto presentes e brindes sejam instrumentos comumente utilizados no mercado como demonstração de cordialidade e gentileza, é importante que os Colaboradores da Dynamo estejam

atentos a esta questão de forma a mitigar e evitar situações que possam caracterizar conflitos de interesse no exercício de suas atividades.

Todo Colaborador deve exercer suas funções no melhor interesse dos clientes e em observância aos princípios éticos e às regras estabelecidas pela Dynamo. O julgamento profissional de cada Colaborador quando do exercício de suas funções deve se dar de forma isenta, não devendo ser afetado por eventuais benefícios particulares que lhe sejam oferecidos.

É vedado aos Colaboradores o recebimento de cortesias comerciais que se enquadrem em uma das categorias abaixo elencadas:

- Tenham natureza pecuniária;
- Sejam oferecidas em troca de favores;
- Sejam pouco usuais quando observadas as práticas de mercado;
- Cujo recebimento cause embaraço ou desconforto;

A listagem supra indicada é meramente exemplificativa, devendo o Colaborador consultar o departamento de Compliance sempre que houver qualquer margem de dúvida quanto à regularidade da conduta pretendida ou verificada.

Não obstante o acima disposto, resta vedado o recebimento de Cortesias Comerciais cujo valor unitário exceda R\$ 1.000,00 (mil reais), exceto se expressamente autorizado pelo Comitê de Ética e Compliance.

Além das cortesias comerciais acima elencadas, nenhum Colaborador deve aceitar qualquer tipo de Cortesia Comercial capaz de gerar conflito de interesse, especialmente nos casos Cortesias Comerciais oferecidas por administradores de companhias investidas, clientes, fornecedores ou concorrentes, salvo com expressa autorização do Comitê de Ética e Compliance.

Como regra geral, a Dynamo não aceita *soft dollar*, assim entendidos os benefícios concedidos por corretoras ou outros prestadores de serviço à Dynamo em contrapartida às comissões geradas pelos fundos sob sua administração.

Não obstante o aqui previsto e observado o disposto no Securities Exchange Act of 1934, não será considerado irregular o recebimento pela Dynamo de serviços de *research* fornecidos pelas corretoras em razão do volume de operações e da corretagem gerada pelos fundos sob gestão da Dynamo.

A Dynamo adota como filosofia de investimento a análise fundamentalista de empresas, visando à obtenção de retornos consistentes a médio e longo prazo. Neste contexto, os eventos de *research* oferecidos pelas corretoras, bem como os relatórios de análise por elas fornecidos são bastante úteis na estratégia de gestão adotada pela Dynamo. A Dynamo acredita que tais serviços se convertem em benefício direto para os fundos geridos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

De modo a assegurar a continuidade de suas atividades diante de eventuais cenários que possam ameaçar ou tornar vulneráveis a prestação de seus serviços, a elaborou um Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) de modo a detalhar as principais informações referentes à estrutura de tecnologia disponível para a continuidade do negócio em casos de desastres naturais ou de outra espécie.

Toda a estrutura de tecnologia é redundante, o que permite seu funcionamento sem um ponto único de falha. Os servidores são executados em cluster e os nobreaks, switches, firewalls e links de comunicação são duplicados. Os sistemas e informações da Dynamo são armazenados em uma estrutura de servidores composta essencialmente de máquinas virtuais com backups integrais feitos diariamente. As fitas de backup são armazenadas localmente em cofre corta-fogo e mensalmente uma cópia integral é levada para um site remoto. Testes de recuperação de dados são feitos mensalmente pela área de tecnologia.

Ademais, em caso de impossibilidade de acesso físico ao escritório, a Dynamo oferece um serviço de VPN, que permite acesso completo aos recursos de tecnologia a partir de um ponto remoto, para usuários pré-determinados. O sistema de e-mails é sediado em nuvem, sendo assim independente da estrutura de tecnologia da empresa.

De modo a garantir a continuidade na prestação de seus serviços em situações extremas que impeçam o acesso de seus colaboradores ao escritório, a Dynamo mantém ainda um site remoto, dotado de equipamentos adequados para o processamento da rotina operacional da Dynamo, possuindo ainda versões de sistemas idênticas àquelas do escritório principal. O ambiente alternativo está ligado a uma subestação elétrica diferente do escritório principal e acomoda um servidor capaz de suportar todos os servidores virtuais do ambiente de produção, conta ainda com estrutura com nobreak, acesso à Internet e estações de trabalho.

Para assegurar a efetividade do Plano de Continuidade de Negócios são realizados testes periódicos com o objetivo de aferir e identificar eventuais falhas por ventura existentes no processo. Os testes têm por escopo a simulação da ativação do ambiente de contingência, seja para cenários de impossibilidade de acesso ao local de trabalho, seja para cenários de falhas na estrutura tecnológica.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Na gestão de risco de liquidez, a Dynamo considera os ativos do fundo e as características de passivo do fundo.

A gestão de liquidez dos ativos considera:

- a liquidez dos diferentes ativos financeiros dos fundos;
- as obrigações dos fundos como depósitos de margem, ajustes e outras garantias; e
- a concentração das carteiras.

Em relação ao monitoramento do passivo, a Dynamo considera os seguintes aspectos:

- Volume de resgates esperado em condições ordinárias, utilizando-se para esta finalidade da média histórica de resgates;
- Grau de dispersão da propriedade das cotas; e
- Adequação do prazo de cotização e do prazo para liquidação de resgates.

Vale ressaltar ainda que todos os fundos geridos e/ou administrados pela Dynamo são destinados exclusivamente a investidores qualificados e/ou profissionais. Estes investidores são capazes de entender, ponderar e assumir riscos relacionados ao mercado de capitais, estando ainda, aptos a suportar perdas financeiras atreladas a volatilidade do mercado, especialmente em períodos de crise, estando menos sujeitos à necessidade de resgates emergenciais.

Além do acima disposto, a Dynamo realiza também testes de estresse e testes de liquidação para fins de monitoramento de liquidez.

Os testes de liquidação são realizados para auferir o tempo necessário para saída das posições da carteira, uma curva de tendência da liquidez. O relatório apresenta o número de dias necessários para zerar as posições, utilizando-se como parâmetro o volume médio de cada ação negociado no mercado no período dos 30 (trinta) dias anteriores ao teste. Todos os parâmetros utilizados no

teste de liquidação se dão com base no prazo máximo de 10 (dez) dias para geração de caixa, prazo este inferior ao menor prazo de cotização existente nos fundos geridos e/ou administrados pela Dynamo.

Em cumprimento à regulamentação vigente, a Dynamo submete periodicamente as carteiras dos fundos a testes de estresse. Assim, são analisados os impactos sofridos pelo patrimônio dos fundos em situações pré-determinadas de queda na taxa de juros pré, queda no dólar e queda no Ibovespa.

É simulado ainda o comportamento das carteiras em um dado cenário crítico de queda elevada do Ibovespa. Com base neste cenário, são verificados os percentuais de desvalorização que supostamente seriam atingidos pelos patrimônios de cada um dos fundos.

Uma queda relevante no patrimônio de um fundo pode significar uma exacerbação nas movimentações de passivos, cumprimento de obrigações e cotização do fundo, podendo resultar na necessidade de um acompanhamento ainda mais efetivo pelas equipes de Gestão e Compliance.

Não obstante o acima disposto, ressaltamos novamente que a Dynamo adota uma estratégia de investimento de longo prazo baseada em uma análise detalhada das companhias investidas, razão pela qual, em nosso entendimento, métricas simples de queda de preço ou de volume de negociação de determinado ativo não são suficientes para determinar a compra ou venda de um ativo.

Além disso, a preocupação da Dynamo com a liquidez começa na constituição e formatação das condições dos fundos, buscando horizontes de resgate compatíveis com a estratégia de investimento adotada.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. possui políticas e controles internos para atender ao disposto no inciso I do artigo 30 da Instrução CVM nº 558.

Quando do início de seu relacionamento com a Dynamo, os clientes devem preencher a ficha cadastral, devendo ainda atualizá-la a cada período de 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que houver qualquer alteração nos dados informados.

Os colaboradores devem assegurar que o cliente preencheu satisfatoriamente sua ficha cadastral e encaminhou a documentação comprobatória pertinente. Na hipótese de recusa imotivada por parte do cliente na prestação de informações ou esclarecimentos solicitados, o Colaborador deve comunicar o fato ao departamento de Compliance, que tomará as medidas cabíveis.

Os pedidos de resgate devem ser enviados por escrito pelos cotistas ou seus representantes, conforme o caso. Não sendo aceitos pedidos de resgate realizados apenas por telefone. Ademais, as movimentações financeiras “de” e “para” cotistas (aplicações e resgates) são realizadas sempre e exclusivamente “de” e “para” a conta corrente do próprio investidor. Tais procedimentos estão descritos em política interna e são supervisionadas pelo departamento de Compliance.

No que tange às regras de *suitability*, a Dynamo possui uma política interna com os procedimentos que possibilitam a verificação da adequação dos investimentos realizados pelos clientes ao seu perfil, levando-se em consideração a situação financeira, a capacidade de compreensão de risco e os objetivos pretendidos. A política traz ainda as regras a serem observadas em caso de ausência, desatualização ou incompatibilidade do perfil de risco do cliente.

Não obstante, é importante mencionar novamente que o processo de distribuição da Dynamo é exclusivamente passivo e visa tão somente atender aos investidores que buscam os fundos como alternativa de investimento, não sendo realizadas recomendações de investimentos aos cotistas.

Em relação à prevenção e combate e à lavagem de dinheiro, a Dynamo possui também política interna sobre os procedimentos adotados, incluindo a identificação dos cotistas, o cadastro, a identificação de pessoas politicamente expostas, a consulta a listas restritivas e/ou sites de pesquisa, a transferência de recursos, os indícios de regularidade, a comunicação de suspeitas e o reporte ao COAF.

10.7. [Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM nº 558:](#)

www.dynamo.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

(a) principais fatos; e

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

(b) valores, bens ou direitos envolvidos.

n/a

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

(a) principais fatos; e

O diretor responsável pela administração fiduciária e o diretor responsável pela gestão não figuram no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

(b) valores, bens ou direitos envolvidos.

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não existem contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

(a) principais fatos; e

A Dynamo Administração de Recursos Ltda., não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

(b) valores, bens ou direitos envolvidos.

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

(a) principais fatos; e

Não houve nos últimos 5 (cinco) anos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Dynamo tenha figurado no polo passivo.

(b) valores, bens ou direitos envolvidos.

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado para o exercício do cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não possui acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não possui acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão no cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

O Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Sr. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, diretor responsável pela gestão, que não tem contra si títulos levados a protesto.

Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos, diretor responsável pela administração fiduciária, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

Dynamo
Administração de
Recursos Ltda.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018 e 2017**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados dos exercícios	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e aos cotistas da
Dynamo Administração de Recursos Ltda.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Dynamo Administração de Recursos Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Dynamo Administração de Recursos Ltda. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Reconhecimento de receita de taxas de gestão e performance

Conforme notas explicativas nº 4.11 e 16 às demonstrações financeiras, as receitas de taxas de gestão e performance representam a parcela mais significativa das receitas operacionais da Empresa. Os montantes contabilizados de receitas de taxa de gestão e performance, dependem substancialmente de inserções/controles manuais de dados referentes a métricas e parâmetros de cálculo definidos no regulamento de cada fundo de investimento/carteira administrada, tais como o valor do patrimônio líquido e taxas mínimas de rentabilidade. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15 –Revenue from Contracts with Customers), a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle – em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo – requer julgamento quanto ao momento da entrega do serviço. Desta forma, a determinação do montante de receita a ser reconhecido, bem como o momento do seu reconhecimento, requer a análise detalhada dessas métricas/informações de cada fundo de investimento/carteira administrada e termos e condições definidas nos regulamentos, além de envolver algum julgamento por parte da Administração da Empresa. Por estas razões, associado à magnitude dos montantes envolvidos, consideramos o reconhecimento e a mensuração da receita como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Realizamos o entendimento e testes do desenho dos controles internos relacionados ao processo da Administração para calcular os montantes de taxa de gestão e performance para cada fundo/carteira administrada gerido e a revisão final dos montantes contabilizados como receita;
- (ii) Avaliamos da adequação das premissas utilizadas pela Administração para o cálculo das receitas com prestação de serviços, verificando se estão de acordo com os contratos e regulamentos estabelecidos com cada fundo de investimento/carteira administrada;
- (iii) Como base em procedimento de amostragem, recalculamos as receitas de taxas de gestão e performance com base nas métricas e percentuais definidos nos respectivos regulamentos/contratos e nas informações financeiras disponíveis de cada fundo/carteira administrada, e, comparamos com os registros contábeis da Empresa;
- (iv) Com base em procedimento de amostragem, verificamos os valores reconhecidos como receita pela Empresa com os recebimentos subsequentes, considerando informações bancárias.
- (v) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras no que tange a receitas auferidas no exercício.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitáveis o registro, a mensuração e o nível de divulgação das receitas com prestação de serviços de taxas de gestão e performance, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.



Responsabilidade da administração da empresa pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Empresa é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira
Contador CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
 CNPJ: 72.116.353/0001-62
 BALANÇOS PATRIMONIAIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Valores expressos em reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	45.616.585	62.860.082
Contas a receber	7,20	11.315.721	25.898.832
Outras contas a receber	20	535	6.919
Adiantamentos e despesas antecipadas	8	53.882	29.033
Tributos a recuperar		-	11.193
		56.986.723	88.806.059
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	10	200.204	381.275
Intangível	11	10.895	9.586
		211.099	390.861
TOTAL DO ATIVO		57.197.822	89.196.920
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Proventos e encargos a pagar	12	113.826	77.944
Fornecedores e outras contas a pagar	13, 20	231.308	195.221
Resgates a pagar	15	-	4.302.845
Tributos a recolher	14	1.049.739	1.459.843
Provisão de IR e CS	9	16.717.082	25.822.980
		18.111.955	31.858.833
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	15	305.502	300.422
Reserva de lucros a distribuir	15	38.780.365	57.037.665
		39.085.867	57.338.087
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		57.197.822	89.196.920

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
 CNPJ: 72.116.353/0001-62
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Valores expressos em reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas de prestação de serviço			
Taxa de gestão e performance de fundos	16	98.307.885	139.395.316
Impostos sobre serviços (ISS, PIS, COFINS)	16	(11.059.636)	(15.681.972)
Receitas de prestação de serviços líquidas		<u>87.248.249</u>	<u>123.713.344</u>
Outras despesas/receitas operacionais			
Despesas gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais	17	(8.984.463)	(7.717.168)
Resultado operacional		78.263.786	115.996.176
Despesas financeiras	18	(8.997)	(7.460)
Receitas financeiras	18	2.796.646	3.270.539
Resultado financeiro líquido		<u>2.787.649</u>	<u>3.263.079</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		81.051.435	119.259.255
Contribuição social	9	(7.285.201)	(10.773.070)
Imposto de renda	9	(20.112.238)	(29.830.881)
Lucro do exercício		<u>53.653.996</u>	<u>78.655.304</u>
Resultado do exercício		<u>53.653.996</u>	<u>78.655.304</u>
Cotas integralizadas ao final do exercício		305.502	271.137
Lucro líquido por cota integralizada		<u>175,63</u>	<u>290,09</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios apresentados, portanto não é necessária a apresentação da demonstração do resultado abrangente.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

(Valores expressos em reais - R\$)

	Capital social	Reserva de lucros a distribuir	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	300.422	28.318.659	-	28.619.081
Lucro líquido do exercício	-	-	78.655.304	78.655.304
. Distribuição de lucros	-	-	(45.633.453)	(45.633.453)
. Cotas resgatadas	-	(4.302.845)	-	(4.302.845)
. Constituição de reserva de lucros	-	33.021.851	(33.021.851)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	300.422	57.037.665	-	57.338.087
. Aumento de capital	5.080	-	-	5.080
. Lucro líquido do exercício	-	-	53.653.996	53.653.996
. Distribuição de lucros	-	(18.257.300)	(53.653.996)	(71.911.296)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	305.502	38.780.365	-	39.085.867

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
 CNPJ: 72.116.353/0001-62
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Valores expressos em reais - R\$)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	53.653.996	78.655.304
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
. Depreciação	215.137	293.131
. Amortização	4.203	10.466
. Imposto de renda e contribuição social	27.397.439	40.603.951
	81.270.775	119.562.852
Variações nas contas patrimoniais		
. Contas a receber	14.583.111	(17.066.379)
. Outras contas a receber	6.384	158.414
. Adiantamentos e despesas antecipadas	(24.849)	79.881
. Tributos a recuperar	11.193	(11.193)
. Proventos e encargos a pagar	35.882	73
. Resgates a pagar	(4.302.845)	4.302.845
. Fornecedores e outras contas a pagar	36.087	(13.570)
. Tributos a recolher	(410.104)	712.235
	9.934.859	(11.837.694)
Gerado pelas operações		
. Imposto de renda e contribuição social	(36.503.337)	(26.532.050)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	54.702.297	81.193.108
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
. Aquisição de imobilizado	(34.065)	(28.605)
. Compras de ativos intangíveis	(5.513)	(5.532)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(39.578)	(34.137)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
. Aumento de capital	5.080	-
. Lucros pagos aos cotistas	(71.911.296)	(45.633.453)
. Cotas resgatadas	-	(4.302.845)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(71.906.216)	(49.936.298)
(Redução)/Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(17.243.497)	31.222.673
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
. No início do exercício	62.860.082	31.637.409
. No final do exercício	45.616.585	62.860.082
	(17.243.497)	31.222.673

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

1. Contexto operacional

A Dynamo Administração de Recursos Ltda ("DAR" ou "Empresa") é uma entidade limitada, sediada na cidade e no estado do Rio de Janeiro e constituída em 12 de abril de 1993.

A Empresa tem por objeto social as atividades de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nas categorias gestor de recursos e administrador fiduciário, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a prestação de serviços de consultoria empresarial, exceto consultoria técnica específica, bem como a participação entre outras sociedades, seja como acionista, debenturista ou quotista.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de março de 2019.

Mudanças nas principais políticas contábeis

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais no qual o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº3.

3. Mudanças nas principais políticas contábeis

A Empresa aplicou o CPC 47 e CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018.

Devido aos métodos de transição escolhidos pela Empresa na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas.

A Empresa não teve impactos materiais nos valores de seus ativos e passivos resultante da adoção do CPC 47 e 48.

a) CPC 47 - Receita de contrato com cliente

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 Receitas e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo, requer julgamento.

A administração da Empresa avaliou as mudanças decorrentes da adoção das normas supracitadas e não foram identificados impactos nas demonstrações financeiras da Empresa, exceto pelas divulgações necessárias.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

b) CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) e VJR (valor justo por meio do resultado). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

(ii) Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 substitui o modelo de 'perdas incorridas' da IAS 39 por um modelo de 'perdas de crédito esperadas - PCE'. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38.

4 Resumo das principais práticas contábeis

4.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico, no qual, a Empresa atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa.

4.2. Classificação circulante e não circulante

Os ativos e passivos no balanço patrimonial são classificados como circulante quando mantidos principalmente para negociação e quando se espera realizá-los dentro de 12 meses após o período de divulgação. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes.

4.3. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancário, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

4.4. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Os valores em contas a receber são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos Financeiros – Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR (valor justo por meio do resultado).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

Ativos financeiros - Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018.

Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros: Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Empresa representavam o custo amortizado, e os valores contabilizados aproximavam-se dos valores de mercado. A Empresa não operava com instrumentos financeiros derivativos. Os ativos e passivos financeiros da Empresa eram caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar e fornecedores.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Empresa não possui nenhum instrumento derivativo em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

4.5. Contas a receber

Contas a receber de clientes são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. A Empresa mantém as contas a receber com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente reconhecidas pelo valor justo, e subsequentemente, mensurado pelo custo amortizado, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Devido ao curto prazo de liquidação dessas operações, a Empresa considera que não há diferença material entre o valor do custo amortizado e o valor justo.

O saldo de contas a receber corresponde a valores de taxas de administração e performance a receber de fundos de investimento pela prestação de serviços de gestão de suas carteiras.

4.6. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme demonstrado abaixo:

- Computadores e periféricos - 5 anos;
- Máquinas e equipamentos - 10 anos;
- Equipamentos de telecomunicação - 5 anos;
- Instalações - 10 anos;
- Benfeitorias - conforme prazo de vigência do contrato de locação.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos contruídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

4.7. Perdas por redução ao valor recuperável

(a) Ativos financeiros não-derivativos (incluindo contas a receber)

A Empresa reconhece, quando aplicável, provisões para perdas esperadas de crédito sobre:
- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;

A Empresa mensura, quando aplicável, a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para 12 meses, em função das características descritas abaixo:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber, quando aplicável, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Empresa considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Empresa, na avaliação de crédito dos devedores e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Empresa presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Empresa considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Empresa, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 60 dias.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Empresa de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Em cada data de balanço, a Empresa avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 60 dias;
- reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização Financeira.

Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

A administração da Empresa, fundamentada em análises dos históricos de perdas e realização de curto prazo dos recebíveis, optou por não constituir a provisão para perda de créditos de liquidação duvidosa, considerando a chance de qualquer perda remota..

(b) ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente e/ou quando ocorre algum evento específico o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

4.8. Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada de três a cinco anos.

4.9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor original da transação.

4.10. Provisões

São reconhecidas quando: a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança.

4.11. Reconhecimento de receita

A receita da Empresa deve ser reconhecida quando o cliente obtem o controle dos bens ou serviços, assim como determinado no CPC 47. Determinar o momento da transferência de controle requer julgamento, conforme descrito a seguir:

a) Prestação de serviços

A Empresa é uma gestora de fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e de performance devidas pelos respectivos fundos de investimento. As taxas de administração são geradas de acordo com o percentual fixo sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento e reconhecidas na medida da prestação dos respectivos serviços. As taxas de performance são geradas quando os fundos atingem determinada rentabilidade, conforme definido nos respectivos regulamentos, e são reconhecidas no momento em que há a certeza do seu valor e recebimento.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

b) Receita de juros

As receitas de juros de um ativo financeiro são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

4.12. Tributação

Imposto Sobre Serviços (ISS)

A Empresa tem sede na Cidade do Rio de Janeiro e recolhe o Imposto Sobre Serviços (ISS) à alíquota de 2% sobre as receitas auferidas na administração de fundos de investimentos constituídos no Brasil.

Imposto de renda e contribuição social

A Empresa apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real, onde o imposto de renda é apurado com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 mil. A contribuição social é apurada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

PIS e COFINS

A Empresa recolhe, ainda, a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) à alíquota de 1,65% e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) à alíquota de 7,60% sobre o total de receitas mensais.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

4.13. Continuidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade de continuidade da Empresa durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Empresa está adimplente em relação às cláusulas de dívidas na data da emissão dessas demonstrações financeiras e a Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Empresa de dar continuidade as suas atividades/negócios nos próximos 12 meses.

4.14. Capital social

As quotas da Empresa, conforme Nota explicativa nº 14, somente são resgatáveis a escolha da própria, sendo assim, são classificadas como instrumento patrimonial.

4.15. Reservas

Ao final de cada exercício a Empresa destina o total de lucro líquido para “reserva de lucros a distribuir”, classificada no patrimônio líquido.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

5. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto.

6. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas para atender obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Empresa são inclusos como um componente das disponibilidades para fins de demonstração dos fluxos de caixa.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são demonstrados a seguir:

	2018	2017
Caixa	3.357	695
Bancos	350.210	1.144.659
Aplicações Financeiras	45.263.018	61.714.728
Total	45.616.585	62.860.082

As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários com liquidez diária, emitidos pelo Banco Itaú S/A, com remuneração atrelada à variação da taxa do CDI. São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

7. Contas a receber

Os saldos de contas a receber correspondem à prestação de serviços e são demonstrados a seguir:

	2018	2017
Taxa de gestão e performance de fundos	11.315.721	25.898.832
Total	11.315.721	25.898.832

A composição dos saldos de contas a receber por classe de vencimentos são demonstrados a seguir:

	2018	2017
A vencer de 1 a 30 dias	11.315.721	25.898.832
Total	11.315.721	25.898.832

Em 31 de dezembro de 2018 o total do saldo de contas a receber de clientes estão a vencer. A empresa estimou que não há necessidade de registro de impairment para seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com os critérios estabelecidos na nota explicativa 4.7.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

8. Adiantamentos e despesas antecipadas

Os saldos de adiantamentos e despesas antecipadas são demonstrados a seguir:

	2018	2017
Despesas antecipadas (a)	53.882	29.033
Total	53.882	29.033

a. Refere-se substancialmente a despesas com pessoal.

9. Tributos sobre lucros

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e valores no resultado está demonstrada a seguir:

	2018	2017
Lucro do exercício antes do IRPJ e CSLL	81.051.435	119.259.255
Adições		
Despesas não dedutíveis	190.389	441.526
Base de cálculo do IRPJ e CSLL antes das compensações	80.946.675	119.700.781
(-) Incentivos fiscais	(100.431)	(70.314)
IRPJ (15% + adicional de 10%)	20.112.238	29.830.881
CSLL (9%)	7.285.201	10.773.070
IRPJ devido	20.112.238	29.830.881
(-) Antecipações	(7.160.761)	(10.166.038)
(-) IRRF	(701.045)	(683.706)
IRPJ a recolher	12.250.432	18.981.137
CSLL devida	7.285.201	10.773.070
(-) Antecipações	(2.818.550)	(3.931.227)
CSLL a recolher	4.466.651	6.841.843
Total de IR e CS a recolher	16.717.082	25.822.980

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Valores expressos em reais - R\$)

10. Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o imobilizado apresenta a seguinte composição:

Descrição	Instalações	Máq. e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de comunicação	Equip. de informática	Benfeit. imóv. terceiros	Total	Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Saldo em 01/01/2017	41.494	917	143.487	1.797	113.977	344.129	645.801	2.706.834	(2.061.033)	645.801
Adição	-	-	1.548	-	27.057	-	28.605			
Depreciação	(8.726)	(193)	(32.676)	(526)	(52.295)	(198.715)	(293.131)			
Saldo em 31/12/2017	32.768	724	112.359	1.271	88.739	145.414	381.275	2.735.439	(2.354.164)	381.275
Adição	-	2.369	4.128	-	19.738	7.830	34.065			
Depreciação	(8.726)	(410)	(21.542)	(526)	(37.373)	(146.559)	(215.136)			
Saldo em 31/12/2018	24.042	2.683	94.945	745	71.104	6.685	200.204	2.769.505	(2.569.301)	200.204

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

11. Intangível

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o intangível apresenta a seguinte composição:

Descrição	Marcas e patentes	Software	Total	Custo	Amortização acumulada	Intangível líquido
Saldo em 01/01/2017	788	13.732	14.520	183.512	(168.992)	14.520
Adição	5.532	-	5.532			
Depreciação	(10.466)	-	(10.466)			
Saldo em 31/12/2017	(4.146)	13.732	9.586	189.044	(179.458)	9.586
Adição		5.513	5.513			
Depreciação		(4.204)	(4.204)			
Saldo em 31/12/2018	(4.146)	15.041	10.895	194.557	(183.662)	10.895

12. Proventos e encargos a pagar

A composição dos proventos e encargos a pagar é demonstrada abaixo:

	2018	2017
Salários e Pró-labore a pagar	-	(3.241)
Férias a pagar	(113.826)	(74.703)
Total	(113.826)	(77.944)

13. Fornecedores e outras contas a pagar

A composição dos fornecedores é demonstrada abaixo:

	2018	2017
Fornecedores Nacionais	(231.308)	(195.221)
Total	(231.308)	(195.221)

14. Tributos a recolher

A composição dos tributos a recolher é demonstrada abaixo:

	2018	2017
Impostos sobre serviços prestados (ISS, PIS, COFINS)	(960.704)	(1.371.791)
Impostos e contribuições sobre salários	(73.859)	(76.036)
Outros tributos	(15.176)	(12.016)
Total	(1.049.739)	(1.459.843)

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

15. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em consonância com a cláusula 12 do Contrato Social da Dynamo Administração de Recursos Ltda. foram resgatadas 29.285 cotas por ocasião do falecimento de um dos sócios da Empresa, tomando por base o valor patrimonial da Empresa para fins de cálculo do valor da cota na data do resgate, apurado por meio da preparação do balanço intermediário da Empresa, datado de 7 de outubro de 2017. O montante referente às 29.285 cotas resgatadas foi pago durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Um novo contrato Social da Sociedade foi firmado em 30 de janeiro de 2018, aumentando valor nominal das cotas de cada sócio na exata medida da quantidade de quotas resgatas.

Em 11 de maio de 2018, houve alteração do contrato social da empresa, aumentando o capital em 5.080 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

O capital social em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 305.502, está representado por 305.502 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada (2017: no valor de R\$300.422, representado por 271.137 quotas no valor nominal de R\$1,11).

b. Reserva de lucros a distribuir

A composição da reserva de lucros a distribuir é demonstrada abaixo:

	2018	2017
Reserva de lucros a distribuir	38.780.365	57.037.665
Total do mercado interno	38.780.365	57.037.665

c. Remuneração dos Acionistas

A Dynamo distribuiu na forma de lucros e gratificações, aos seus sócios administradores e associados, os montantes abaixo demonstrados:

	2018	2.017
Dividendos	71.911.296	45.633.453
Total	71.911.296	45.633.453

16. Receita de prestação de serviços de administração fiduciária e gestão de carteira

A Empresa é administradora e gestora de fundos de investimento e de carteiras administradas constituídos no Brasil, a qual faz jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração/gestão e de performance, devidos pelos respectivos fundos de investimento e carteiras administradas. A Empresa reconhece a receita de acordo com os termos estabelecidos em nota explicativa 4.11. Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido dos fundos de investimento e das carteiras, sob sua administração, montavam R\$ 4.904.489.507 e R\$ 144.476.261 (2017: R\$ 5.331.704.725 e R\$ 108.366.007), respectivamente.

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Taxas de gestão e performance oriundas da gestão de fundos de investimento	97.981.852	139.121.824
Taxas de gestão e performance oriundas da gestão de carteiras	326.033	273.492
Total da receita de serviços	98.307.885	139.395.316
(-) Impostos sobre serviços	(1.966.157)	(2.787.906)
(-) PIS sobre faturamento	(1.622.080)	(2.300.023)
(-) COFINS sobre faturamento	(7.471.399)	(10.594.044)
(-) Impostos sobre serviços prestados	(11.059.636)	(15.681.972)
Total do resultado líquido de prestação de serviços	87.248.249	123.713.344

17. Despesas gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais

A composição das despesas por natureza é demonstrada abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
. Despesas com pessoal	(3.266.944)	(1.893.337)
. Despesas administrativas	(1.081.637)	(1.709.730)
. Impostos e taxas	(175.805)	(187.194)
. Serviços prestados por terceiros	(1.337.669)	(1.501.640)
. Depreciação e amortização	(219.340)	(303.597)
. Outras despesas operacionais	(3.203.548)	(2.145.333)
. Outras receitas operacionais	300.480	23.663
Total	(8.984.463)	(7.717.168)

18. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro é demonstrada abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.792.635	3.265.545
Variação cambial ativa	24	741
Receita de juros	2.219	2.969
Outras receitas financeiras	1.768	1.284
	2.796.646	3.270.539
Despesas financeiras		
Despesas Bancárias	(4.536)	(1.284)
Variação cambial passiva	(187)	(1.268)
Encargos sobre pagamentos em atraso	(4.181)	(4.610)
Outras despesas financeiras	(93)	(298)
	(8.997)	(7.460)
Resultado financeiro líquido	2.787.649	3.263.079

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

19. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

O efeito da aplicação inicial do CPC 48 nos instrumentos financeiros da Companhia está descrita na nota explicativa 4.4. Devido ao método de transição escolhido, as informações comparativas, não foram reapresentadas para refletir os novos requerimentos. Os principais instrumentos financeiros da Empresa são:

- a. Caixa e equivalentes de caixa - compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Empresa na gestão das obrigações de curto prazo;
- b. Contas a receber de clientes - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. A Empresa mantém as contas a receber com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e subsequentemente, mensurado pelo custo amortizado, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Devido ao curto prazo dessas operações, a Empresa considera que não há diferença material entre o valor do custo amortizado e o valor justo;

Não existem operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

a) Gestão de risco de capital

Para continuar com suas atividades e, simultaneamente, maximizar o retorno de seus sócios, a Empresa monitora e controla continuamente a estrutura de capital mantido por ela, conforme requerimento da Instrução CVM nº 558.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber e de instrumentos financeiros da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a exposição de ativos financeiros estava concentrada no Brasil, em Caixa e equivalentes de caixa tendo o Banco Itaú S.A. como contraparte e em recebíveis de fundos de investimentos pela prestação dos serviços de gestão.

20. Transações com partes relacionadas

a) Ativo circulante

Parte dos valores constantes na rubrica de contas a receber refere-se ao faturamento de serviços prestados pela Empresa para fundos de investimentos geridos e administrados por ela ou empresas do mesmo grupo econômico, demonstrado abaixo:

	2018	2017
Contas a receber com partes relacionadas	11.183.536	21.768.848
Total	11.183.536	21.768.848

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 72.116.353/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em reais - R\$)

Parte dos valores que compõem os saldos de outras contas a receber consistem em despesas de empresas do grupo e de fundos administrados a serem reembolsadas para a Empresa, demonstrada abaixo:

Contas a receber	2018	2017
DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	-	3.864
Total	-	3.864

b) Passivo circulante

Parte dos valores que compõem os saldos de fornecedores e outras contas a pagar consistem em despesas da Empresa, pagas pelas empresas do grupo, conforme demonstrado abaixo:

Fornecedores	2018	2017
DYNAMO VC ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	5.796	22.720
DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	-	17.096
GRUPO COUGAR	42	-
Total	5.838	39.816

c) Remuneração dos administradores

A Empresa pagou em forma de remuneração, aos seus sócios administradores, os montantes abaixo demonstrados:

	2018	2017
Remuneração dos administradores	557.720	516.380
Total	557.720	516.380

21. Eventos subsequentes

A administração entende que não existem eventos subsequentes de acordo com a norma de divulgação, para serem informados.

* * *

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Luiz Felipe de Almeida Campos

CPF: 021.363.197-01

Sócio - Administrador

DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA.

CRC-RJ 001137/O-0

Gloria Cunha dos Santos

CRC-RJ 059507/O-0 - Contadora